

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 016/2014

Autoriza Abrir Créditos Especiais no Orçamento Municipal de 2014, com Recursos Oriundos do Superávit Financeiro de 2013, E Dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 158.590,70 (Cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa reais e setenta centavos) no Orçamento Municipal de 2014, nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

10301001091.118 – Programa de Incentivo a Atenção Básica – Rec. Estadual

33901400.0000 – Diárias – Pessoal Civil (709)	R\$	3.000,00
33903000.0000 – Material de Consumo (725)	R\$	15.000,00
33903600.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física (710)	R\$	4.000,00
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (711)	R\$	12.496,60

Recurso Vinculado: 4011

10301001091.131 – Progr.de Custeio Oficinas Terapêuticas p/ Crianças e Adolescentes

33903000.0000 – Material de Consumo	R\$	1.500,00
33903600.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	R\$	5.000,00
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.500,00
44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.000,00

Recurso Vinculado: 4011

10302001091.148 – Programa Teto Municipal Rede Cegonha

33903000.0000 – Material de Consumo	R\$	60,00
-------------------------------------	-----	-------

Recurso Vinculado: 4680

10305000372.023 – Man. Serviços Progr. Vigil. Epid. Contr. Doenças

33903000.0000 – Material de Consumo (103)	R\$	2.728,81
33903600.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física (104)	R\$	7.111,65
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (105)	R\$	37.281,54

Recurso Vinculado: 4710

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

02 – Coordenadoria de Assistência Social

08244000302.115 – Man. Serv. Programa Cadastro Bolsa Família

33901400.0000 – Diárias – Pessoal Civil (689)	R\$	3.293,53
33903000.0000 – Material de Consumo (532)	R\$	3.372,38
33903600.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física (533)	R\$	930,93
44905100.0000 – Obras e Instalações (635)	R\$	872,67
44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (534)	R\$	2.355,03

Recurso Vinculado: 1054

05 – Fundo de Assistência Social

08244000302.143 – Man. Serv. Programa de Atenção Integral a Família – PAIF

33903000.0000 – Material de Consumo (652)	R\$	17.927,78
33903600.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física (653)	R\$	5.935,00

33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (654)	R\$	4.687,00
44905100.0000 – Obras e Instalações (655)	R\$	18.300,00

Recurso Vinculado: 1088

08244000302.146 – Man. Serv. Programa IGDSUAS

33903000.0000 – Material de Consumo (706)	R\$	6.473,30
44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (707)	R\$	764,48

Recurso Vinculado: 1091

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelo artigo 1º desta Lei, servirão os recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2013, relativamente aos saldos vinculados não utilizados no exercício passado (2013) disponível nas respectivas contas bancárias em 31/12/2013.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica ainda autorizado a abrir créditos especiais com recursos provenientes dos rendimentos auferidos com a aplicação financeira, nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

10301001091.118 – Programa de Incentivo a Atenção Básica – Rec. Estadual

33901400.0000 – Diárias – Pessoal Civil (709)
33903000.0000 – Material de Consumo (725)
33903600.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física (710)
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (711)

Recurso Vinculado: 4011

10305000372.023 – Man. Serviços Progr. Vigil. Epid. Contr. Doenças

33903000.0000 – Material de Consumo (103)
33903600.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física (104)
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (105)

Recurso Vinculado: 4710

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) no Orçamento Municipal de 2014, nas seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

05 – Fundo de Assistência Social

08244000302.148 – Programa do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

33903000.0000 – Material de Consumo	R\$	37.800,00
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	16.200,00

Recurso Vinculado: 1102

Art. 5º - Para cobertura de parte do crédito especial previsto no artigo 4º desta Lei, no valor de R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais) servirão os recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2013, relativamente aos saldos vinculados não utilizados no exercício passado (2013) disponível nas respectivas contas bancárias em 31/12/2013.

Art. 6º - Para cobertura do restante do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 4º desta Lei, no valor de R\$ 37.800,00 (Trinta e sete mil e oitocentos reais), servirão os recursos provenientes do repasse fundo a fundo realizado pelo Ministério do

Desenvolvimento Social ao Município de Selbach, recursos estes já creditados nas contas do Município.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de abril de 2014.

Sergio Ademir Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 07.04.2014

Marli Teresinha Tonello Reis
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 016/2014
DE 07 DE ABRIL DE 2014**

MENSAGEM

ASSUNTO: Autoriza Abrir Créditos Especiais no Orçamento Municipal de 2014, com recursos oriundos do Superávit Financeiro de 2013 e dá outras providências.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 56, inciso VI.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal nº. 007/2014 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O Projeto em questão busca abrir créditos especiais no Orçamento Municipal de 2014, com recursos oriundos do Superávit Financeiro de 2013, relativamente aos saldos vinculados não utilizados no exercício passado (2013) disponível nas respectivas contas bancárias em 31/12/2013, e dá outras providências.

Salientamos que tais créditos especiais são necessários para que os serviços não sejam interrompidos neste início de ano, pois são recursos vinculados e precisam de urgência em sua utilização, nas respectivas esferas de governo.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Sergio Ademir Kuhn
Prefeito Municipal

**EXMO. SR.
ROQUE LUIS NAUMANN
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
-NESTA-**